



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 014/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 061, de 25 de maio de 2004.

### RESOLVE

**Art. 1º. REENQUADRAR**, a Servidora Estável, ocupante de Cargo do Quadro Próprio do Poder Legislativo, conforme Anexo I desta Portaria, à título de Progressão Funcional, resultante da avaliação de Desempenho, realizada no período de 02 de junho de 2019 à 01 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Progressão tem efeito, a partir de 1º de junho de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE

e

### PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2021.

**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**

Presidente

### PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 2302

DE 11/06/21 FLS. 001

CADERNO DIÁRIO

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL

Av. Willy Barth, 2889 - Centro - Fone: (45) 3282-1374 - email: camarapb@bol.com.br  
[www.camarapatobragado.pr.gov.br](http://www.camarapatobragado.pr.gov.br) - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná




## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – RESOLUÇÃO Nº 061/2004  
PERÍODO DE 02 DE JUNHO DE 2019 À 01 DE JUNHO DE 2021.

| MATRIC. | NOME                                     | CARGO/FUNÇÃO | ENQUADRAMENTO COM<br>PROGRESSÃO CLASSE/NÍVEL |
|---------|--|--------------|--|
| 13-2/1  | POLLYANNA<br>CRISTINA<br>TAVARES FORNARI | Advogada     | B/05   |

  
ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER  
PRESIDENTE